



		Parâmetros	Instrumentos e Técnicas		Áreas de Competência e Valores do Perfil dos Alunos	Ponderação	
						Parcial	Total
ÁREAS DAS COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> - Apropriação de conhecimentos específicos. - Compreensão e aplicação de conhecimentos. - Compreensão da expressão oral e escrita. 	Escrita/Oral	<ul style="list-style-type: none"> - Dossier individual; - Trabalhos práticos (em grupo ou individuais); - Atividades experimentais; - Observação direta; - Grelha de Registo; - Outros instrumentos para avaliar propósitos específicos. 	<p>A, B, C, D, E, F, G, H, I, J</p> <p>a, b, c, d, e</p>	15%	30%
	CAPACIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de capacidades cognitivas, psicomotoras, de comunicação, de participação cívica, ativa, consciente e responsável. - Aplicação dessas capacidades em atividades funcionais. 	Oral/Prática	<ul style="list-style-type: none"> - Dossier individual; - Trabalhos práticos (em grupo ou individuais); - Atividades experimentais; - Observação direta; - Grelha de Registo; - Outros instrumentos para avaliar propósitos específicos. 		15%	
	ATTITUDES	<p>Regras e respeito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento de regras; - Relação com o Outro (Respeitar e saber ouvir); - Adequação de atitudes em diferentes contextos; - Solidariedade. <p>Autonomia e cooperação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento de regras de higiene/segurança; - Trazer materiais necessários para as tarefas; - Autonomia na execução de tarefas. <p>Assiduidade, pontualidade e responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade/Pontualidade; - Empenho na realização de tarefas; - Execução de tarefas; - Conclusão das tarefas. 	Observação direta do desempenho do aluno e respetivo registo.			70%	70%



Avaliação

1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, o Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho e o Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto em cada período a classificação, P_i , $i=1, 2, 3$, será obtida pela aplicação dos fatores de ponderação apresentados na tabela anterior.

2. Atendendo a que a avaliação é um processo contínuo, a avaliação no final de cada período, F_i , $i=1, 2, 3$, será obtida de acordo com as seguintes fórmulas:

$$F1=P1$$

$$F2=P1 \times 0,4 + P2 \times 0,60$$

$$F3=P1 \times 0,24 + F2 \times 0,36 + P3 \times 0,4$$

Nota: As classificações por período e de final de cada período, P_i , $i=1,2,3$, e F_i , $i=1, 2, 3$, respetivamente, são arredondadas às unidades.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS

- A - Linguagens e textos
- B - Informação e comunicação
- C - Raciocínio e resolução de problemas
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo
- E - Relacionamento interpessoal
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G - Bem-estar, saúde e ambiente
- H - Sensibilidade estética e artística
- I - Saber científico, técnico e tecnológico
- J - Consciência e domínio do corpo.

VALORES

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores:

- a - Responsabilidade e integridade
- b - Excelência e exigência
- c - Curiosidade, reflexão e inovação
- d - Cidadania e participação
- e - Liberdade